



Decreto



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 001/19 de Janeiro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000001/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa			Alteração	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					64.566,00	64.566,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					64.566,00	64.566,00
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.					56.700,00	56.700,00
		3.3.90	35	0.1.0000.00		28.700,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		0,00	3.000,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		28.000,00	0,00
		3.3.90	40	0.1.0000.00		0,00	28.700,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00		0,00	25.000,00
					Total do Grupo:	56.700,00	56.700,00
06.181.003.2.078	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM COMBATE A CRIMINALIDADE					7.866,00	7.866,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		0,00	7.866,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		7.866,00	0,00
					Total do Grupo:	7.866,00	7.866,00
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS					11.800,00	11.800,00
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS					11.800,00	11.800,00
04.123.002.2.007	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					11.800,00	11.800,00
		3.3.90	39	0.1.0000.01		0,00	5.000,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		11.800,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00		0,00	1.300,00
		3.3.90	92	0.1.0000.00		0,00	5.500,00
					Total do Grupo:	11.800,00	11.800,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					611.758,00	611.758,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					611.758,00	611.758,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					225.130,00	225.130,00
		3.1.90	11	9.2.0014.97		80.000,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.0014.96		0,00	80.000,00
					Total do Grupo:	80.000,00	80.000,00
		3.3.90	30	9.2.0014.60		0,00	78.500,00
		3.3.90	30	9.2.0014.97		50.000,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.97		0,00	1.000,00
		3.3.90	39	9.2.0014.94		0,00	65.630,00
		3.3.90	39	9.2.0014.97		85.898,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.58		9.232,00	0,00
					Total do Grupo:	145.130,00	145.130,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					309.271,00	309.271,00
		3.3.90	30	9.2.0014.93		30.000,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0014.51		0,00	30.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.51		0,00	260.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.54		50.000,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.93		160.000,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.50		50.000,00	0,00
					Total do Grupo:	290.000,00	290.000,00
		4.4.90	52	9.2.0014.186		8.485,00	0,00
		4.4.90	52	9.2.0014.83		0,00	19.271,00
		4.4.90	52	9.2.0014.88		10.786,00	0,00
					Total do Grupo:	19.271,00	19.271,00
10.305.006.2.017	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					40.400,00	40.400,00
		3.3.90	30	9.2.0014.77		0,00	7.000,00
		3.3.90	30	9.2.0014.75		0,00	33.400,00
		3.3.90	36	9.2.0014.74		30.400,00	0,00



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000001/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				611.758,00	611.758,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				611.758,00	611.758,00
10.305.006.2.017	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90	39	9.2.0014.74	10.000,00	0,00
				Total do Grupo:	40.400,00	40.400,00
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90	39	6.1.0002.15	0,00	31.380,00
		3.3.90	40	6.1.0002.15	36.957,00	0,00
		3.3.90	47	6.1.0002.15	0,00	5.577,00
				Total do Grupo:	36.957,00	36.957,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				23.972,00	23.972,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				23.972,00	23.972,00
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	30	7.1.0001.25	23.372,00	0,00
		3.3.90	36	7.1.0001.25	0,00	10.000,00
		3.3.90	47	7.1.0001.25	0,00	13.372,00
				Total do Grupo:	23.372,00	23.372,00
13.122.002.2.035	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	3.3.90	14	0.1.0000.00	0,00	600,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00	600,00	0,00
				Total do Grupo:	600,00	600,00
08.00	SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO				300,00	300,00
08.08	SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO				300,00	300,00
20.122.002.2.043	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	3.3.90	14	0.1.0000.00	300,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	300,00
				Total do Grupo:	300,00	300,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				214.220,00	214.220,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				214.220,00	214.220,00
15.451.016.2.048	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90	36	0.1.0000.00	32.000,00	111.500,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	111.500,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00	0,00	32.000,00
				Total do Grupo:	143.500,00	143.500,00
15.452.016.2.049	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90	36	0.1.0000.00	420,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	0,00	420,00
				Total do Grupo:	420,00	420,00
15.452.016.2.050	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90	34	0.1.0000.00	0,00	1.200,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	40.300,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00	0,00	39.100,00
				Total do Grupo:	40.300,00	40.300,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	3.3.90	36	9.2.0042.42	0,00	30.000,00
		3.3.90	39	9.2.0042.01	30.000,00	0,00
				Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000001/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					20.318,00	20.318,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					20.318,00	20.318,00
08.122.002.2.060	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI//					1.668,00	1.668,00
		3.3.90	30	0.1.0000.05		1.668,00	0,00
		3.3.90	32	0.1.0000.05		0,00	1.668,00
				Total do Grupo:		1.668,00	1.668,00
08.244.012.2.068	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					1.900,00	1.900,00
		3.3.90	14	8.2.0028.250		1.900,00	0,00
		3.3.90	47	8.2.0028.250		0,00	1.900,00
				Total do Grupo:		1.900,00	1.900,00
08.244.012.2.069	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO					1.500,00	1.500,00
		3.3.90	14	9.2.0029.350		1.500,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0029.350		0,00	1.500,00
				Total do Grupo:		1.500,00	1.500,00
08.244.012.2.106	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS					10.000,00	10.000,00
		3.3.90	30	9.2.0029.351		10.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0029.351		0,00	10.000,00
				Total do Grupo:		10.000,00	10.000,00
08.243.012.2.110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					5.250,00	5.250,00
		3.3.90	14	9.2.0029.367		250,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0029.367		0,00	5.250,00
		3.3.90	36	9.2.0029.367		5.000,00	0,00
				Total do Grupo:		5.250,00	5.250,00
TOTAL GERAL						946.934,00	946.934,00

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 002/19 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria	60.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	37.032,00
(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	3.800,00
(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	38.000,00
(42)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	87.550,00
Total da Unidade:			376.882,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.736,00
(65)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	10.500,00
(67)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	33.737,43
(77)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.468,88
Total da Unidade:			47.442,31

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(37)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Material de Consumo	50.000,00
(49)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(99)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(144)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total da Unidade:			161.000,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
(373)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(397)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
Total da Unidade:			10.800,00

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(127)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.932,00
Total da Unidade:			24.932,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(160)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000	- Material de Consumo	28.836,00
(171)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.600,00
Total da Unidade:			144.436,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(341) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.109-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	639,00
(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.180,00
Total da Unidade:	1.819,00
<hr/>	
Total Suplementação:	767.311,31

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				73.100,00
Total da Unidade:				73.100,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.900,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.800,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Material de Consumo	1.736,00
(55) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	22.200,00
<hr/>	
Total da Unidade:	150.136,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.500,00
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.350,00
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.468,88
(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.737,43
<hr/>	
Total da Unidade:	111.056,31

05 - SECRETARIA DE GOVERNO

05.05 - SECRETARIA DE GOVERNO

(90) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.070-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	4.100,00
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.400,00
<hr/>	
Total da Unidade:	20.500,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total da Unidade: 161.000,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(356) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000 - Obras e Instalações 10.100,00

(358) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0.1.0000 - Obras e Instalações 10.600,00

(361) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 10.500,00

(362) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.031-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 11.900,00

(370) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 31.900,00

(371) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.600,00

(377) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(385) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 12.000,00

Total da Unidade: 92.600,00

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 24.932,00

Total da Unidade: 24.932,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(165) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 37.032,00

(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 28.836,00

(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(186) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 42.500,00

Total da Unidade: 123.368,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.800,00

(285) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-8.2.0028 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, 1.180,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(300) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-8.2.0028 - Equipamentos e Material Permanente	639,00
Total da Unidade:	10.619,00
Total Anulação:	767.311,31

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	604.492,31	604.492,31
Fonte: 8.2.28	1.819,00	1.819,00
Fonte: 9.2.14	161.000,00	161.000,00
Total:	767.311,31	767.311,31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 003/19 de Fevereiro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000003/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				160,00	160,00
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				160,00	160,00
04.123.002.2.007	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				160,00	160,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00	0,00	160,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	160,00	0,00
				Total do Grupo:	160,00	160,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				2.240,40	2.240,40
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				2.240,40	2.240,40
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				2.240,40	2.240,40
		3.3.90	30	7.1.0001.25	2.240,40	0,00
		3.3.90	36	7.1.0001.25	0,00	2.240,40
				Total do Grupo:	2.240,40	2.240,40
TOTAL GERAL					2.400,40	2.400,40

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 004/19 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.100,00

Total da Unidade: 2.100,00

Total Suplementação: 2.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.100,00

Total da Unidade: 2.100,00

Total Anulação: 2.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	2.100,00	2.100,00
Total:	2.100,00	2.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 005/19 de Março de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000005/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					247.233,10	247.233,10
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					247.233,10	247.233,10
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					130.520,67	130.520,67
		3.1.90	04	9.2.0014.96		88.000,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.0014.58		0,00	88.000,00
				Total do Grupo:		88.000,00	88.000,00
		3.3.90	30	9.2.0014.97		27.520,67	0,00
		3.3.90	30	9.2.0014.60		0,00	27.520,67
		3.3.90	39	9.2.0014.97		0,00	15.000,00
		3.3.90	39	9.2.0014.58		15.000,00	0,00
				Total do Grupo:		42.520,67	42.520,67
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					116.712,43	116.712,43
		3.3.90	30	9.2.0014.52		16.712,43	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.51		0,00	116.712,43
		3.3.90	39	9.2.0014.51		100.000,00	0,00
				Total do Grupo:		116.712,43	116.712,43
08.00	SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO					150,00	150,00
08.08	SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO					150,00	150,00
20.122.002.2.043	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					150,00	150,00
		3.3.90	14	0.1.0000.00		150,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00		0,00	150,00
				Total do Grupo:		150,00	150,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					223.761,70	223.761,70
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					223.761,70	223.761,70
15.451.016.1.011	- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS					219.731,70	219.731,70
		4.4.90	51	9.2.0024.244		0,00	219.731,70
		4.4.90	51	9.2.0024.248		219.731,70	0,00
				Total do Grupo:		219.731,70	219.731,70
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					4.030,00	4.030,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00		4.030,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		0,00	4.030,00
				Total do Grupo:		4.030,00	4.030,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					6.000,00	6.000,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					6.000,00	6.000,00
08.244.012.2.069	- MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO					6.000,00	6.000,00
		3.3.90	14	9.2.0029.350		6.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000005/19
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				6.000,00	6.000,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				6.000,00	6.000,00
08.244.012.2.069	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO				6.000,00	6.000,00
		3.3.90	36	9.2.0029.350	0,00	6.000,00
				Total do Grupo:	6.000,00	6.000,00
				TOTAL GERAL	477.144,80	477.144,80

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 006/19 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.314,00

Total da Unidade: 6.814,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Material de Consumo	50.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00

Total da Unidade: 140.000,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	5.635,00

Total da Unidade: 35.635,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	1.020,00
(253) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	518,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Material de Consumo	1.935,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Material de Consumo	107,00
(348) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	750,00

Total da Unidade: 4.330,00

Total Suplementação: 186.779,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(15) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TE				518,00

Total da Unidade: 518,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.314,00
---	----------



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0.1.0000 - Material de Consumo 2.500,00

Total da Unidade: 6.814,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

(60) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 90.000,00

Total da Unidade: 140.000,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações 5.635,00

(387) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0.1.0000 - Material de Consumo 5.000,00

(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.120,00

(389) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0.1.0000 - Material de Consumo 3.900,00

Total da Unidade: 16.655,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(303) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 107,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.685,00
Total da Unidade:	2.792,00
Total Anulação:	186.779,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	43.987,00	43.987,00
Fonte: 9.2.14	140.000,00	140.000,00
Fonte: 9.2.29	2.792,00	2.792,00
Total:	186.779,00	186.779,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 007/19 de Abril de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000007/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					223.046,99	223.046,99
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					223.046,99	223.046,99
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					82.270,00	82.270,00
		3.3.90	30	9.2.0014.58		7.270,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0014.94		0,00	7.270,00
		3.3.90	30	9.2.0014.97		0,00	55.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.58		55.000,00	20.000,00
		3.3.90	39	9.2.0014.97		20.000,00	0,00
				Total do Grupo:		82.270,00	82.270,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					140.776,99	140.776,99
		3.3.90	30	9.2.0014.198		100.000,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.54		39.776,99	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.51		0,00	139.776,99
		3.3.90	36	9.2.0014.50		0,00	1.000,00
		3.3.90	39	9.2.0014.198		1.000,00	0,00
				Total do Grupo:		140.776,99	140.776,99
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					19.612,00	19.612,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					19.612,00	19.612,00
13.392.015.2.034	- FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS					17.612,00	17.612,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00		0,00	912,00
		3.3.90	31	0.1.0000.00		0,00	3.900,00
		3.3.90	31	8.2.0010.01		1.000,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		200,00	5.900,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		16.412,00	0,00
		3.3.90	39	8.2.0010.10		0,00	1.000,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00		0,00	5.900,00
				Total do Grupo:		17.612,00	17.612,00
12.361.004.2.081	- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR					2.000,00	2.000,00
		3.3.90	30	9.2.0015.01		0,00	2.000,00
		3.3.90	93	9.2.0015.01		2.000,00	0,00
				Total do Grupo:		2.000,00	2.000,00
08.00	SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO					100,00	100,00
08.08	SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO					100,00	100,00
20.122.002.2.043	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					100,00	100,00
		4.4.90	52	0.1.0000.00		0,00	100,00
		4.4.90	52	9.2.0024.244		100,00	0,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					15.460,00	15.460,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					15.460,00	15.460,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					15.460,00	15.460,00
		3.3.90	14	0.1.0000.00		0,00	460,00
		3.3.90	36	9.2.0042.42		0,00	15.000,00
		3.3.90	39	9.2.0042.42		15.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		460,00	0,00
				Total do Grupo:		15.460,00	15.460,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					6.038,00	6.038,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					6.038,00	6.038,00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					5.938,00	5.938,00
		3.3.90	30	8.2.0028.250		5.938,00	0,00
		3.3.90	32	8.2.0028.250		0,00	3.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000007/19
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					6.038,00	6.038,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					6.038,00	6.038,00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	3.3.90	36	8.2.0028.250		0,00	2.938,00
				Total do Grupo:		5.938,00	5.938,00
08.243.012.2.110	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	4.4.90	52	9.2.0029.321		100,00	0,00
		4.4.90	52	0.1.0000.00		0,00	100,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
TOTAL GERAL						264.256,99	264.256,99

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 008/19 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade: 11.500,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Material de Consumo 70.000,00

Total da Unidade: 70.000,00

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 7.611,40

Total da Unidade: 7.611,40

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(46) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-7.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 207.400,00
(112) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.081-9.2.0015 - Indenizações e Restituições 712,53
(365) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total da Unidade: 262.112,53

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(108) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 100,00
(409) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-9.2.0024 - Equipamentos e Material Permanente 107.886,20

Total da Unidade: 107.986,20

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(130) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.0000 - Obras e Instalações 22.385,46
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo 12.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.620,00

Total da Unidade: 41.005,46

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Material de Consumo 10.000,00

(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Material de Consumo 2.200,00

(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(352) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

(407) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 7.392,00

Total da Unidade: 22.692,00

Total Suplementação: 528.907,59

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 17.000,00

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.000,00

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 22.385,46

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.500,00

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.000,00

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.000,00

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 12.000,00

Total da Unidade: 75.885,46

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 70.000,00

Total da Unidade: 70.000,00

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(138) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 7.611,40

Total da Unidade: 7.611,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(10)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-9.2.0015				Obras e Instalações				712,53
(13)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-7.1.0001				Contratação p/ Tempo determinado				89.500,00
(14)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-7.1.0001				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				71.100,00
(95)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-7.1.0001				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				19.800,00
(96)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.079-7.1.0001				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.400,00
(105)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-7.1.0001				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				18.500,00
(106)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-7.1.0001				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.100,00
(357)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000				Obras e Instalações				6.620,00
Total da Unidade:									214.732,53
08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(409)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-9.2.0024				Equipamentos e Material Permanente				100,00
Total da Unidade:									100,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(129)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024				Obras e Instalações				30.066,20
(131)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024				Obras e Instalações				7.820,00
(165)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				Contratação p/ Tempo determinado				30.000,00
Total da Unidade:									67.886,20
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
(278)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-9.2.0029				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				10.000,00
(283)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-9.2.0029				Material de Consumo				2.200,00
(308)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-9.2.0029				Equipamentos e Material Permanente				3.000,00
(349)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-9.2.0029				Material de Consumo				7.392,00
(353)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-9.2.0024				Obras e Instalações				70.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(407) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

Total da Unidade: 92.692,00

Total Anulação: 528.907,59

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	120.316,86	120.116,86
Fonte: 7.1.01	207.400,00	207.400,00
Fonte: 9.2.14	70.000,00	70.000,00
Fonte: 9.2.15	712,53	712,53
Fonte: 9.2.24	107.886,20	107.986,20
Fonte: 9.2.29	22.592,00	22.692,00
Total:	528.907,59	528.907,59



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 009/19 de Maio de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000009/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS					200,00	200,00
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS					200,00	200,00
04.123.002.2.011	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE					200,00	200,00
		3.3.90	14	0.1.0000.00		200,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00		0,00	200,00
				Total do Grupo:		200,00	200,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					131.730,73	131.730,73
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					131.730,73	131.730,73
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					32.525,83	32.525,83
		3.3.90	30	9.2.0014.94		0,00	3.000,00
		3.3.90	30	9.2.0014.60		0,00	11.000,00
		3.3.90	30	9.2.0014.97		15.453,09	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.60		0,00	11.453,09
		3.3.90	36	9.2.0014.58		10.000,00	7.072,74
		3.3.90	39	9.2.0014.58		7.072,74	0,00
				Total do Grupo:		32.525,83	32.525,83
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					95.000,00	95.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.50		95.000,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.51		0,00	95.000,00
				Total do Grupo:		95.000,00	95.000,00
10.305.006.2.017	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					4.204,90	4.204,90
		3.3.90	36	9.2.0014.74		4.204,90	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.75		0,00	4.204,90
				Total do Grupo:		4.204,90	4.204,90
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					13.935,00	13.935,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					13.935,00	13.935,00
27.122.002.2.036	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE					5.000,00	5.000,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00		5.000,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		0,00	5.000,00
				Total do Grupo:		5.000,00	5.000,00
27.813.007.2.086	- GESTÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL AMADOR NO MUN					8.935,00	8.935,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00		0,00	735,00
		3.3.90	31	0.1.0000.00		0,00	1.000,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		735,00	6.000,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		8.200,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00		0,00	1.200,00
				Total do Grupo:		8.935,00	8.935,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					20.400,00	20.400,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					20.400,00	20.400,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					20.400,00	20.400,00
		3.3.90	36	9.2.0042.42		0,00	20.400,00
		3.3.90	39	9.2.0042.42		20.400,00	0,00
				Total do Grupo:		20.400,00	20.400,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.072,09	1.072,09
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.072,09	1.072,09
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					1.072,09	1.072,09
		3.3.90	30	8.2.0028.250		372,09	0,00
		3.3.90	32	8.2.0028.250		0,00	1.072,09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000009/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.072,09	1.072,09
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.072,09	1.072,09
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				1.072,09	1.072,09
		3.3.90	39	8.2.0028.250	700,00	0,00
				Total do Grupo:	1.072,09	1.072,09
				TOTAL GERAL	167.337,82	167.337,82

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 010/19 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
 (9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(30) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 28.000,00

Total da Unidade: 28.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

Total da Unidade: 22.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-6.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00
 (103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-6.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00
 (147) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 12.624,00

Total da Unidade: 212.624,00

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 2.445,09
 (139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 815,03
 (139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 13.033,72

Total da Unidade: 16.293,84

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(395) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.086-0.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E 2.800,00
 (397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.800,00

Total da Unidade: 29.600,00

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(103) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 100,00

Total da Unidade: 100,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	145.523,40
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	1.265,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.747,22
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185,00

Total da Unidade: 275.720,62

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(265) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Material de Consumo	5.000,00

Total da Unidade: 9.000,00

Total Suplementação: 693.338,46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
---	------------

Total da Unidade: 100.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	145.523,40
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(30) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 22.000,00

Total da Unidade: 266.523,40

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.624,00

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-6.1.0002 - Material de Consumo 100.000,00

(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

Total da Unidade: 212.624,00

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(138) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 815,03

(138) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 13.033,72

(138) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 2.445,09

Total da Unidade: 16.293,84

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(384) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.800,00

(400) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.087-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 2.800,00

Total da Unidade: 29.600,00

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(102) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00

Total da Unidade: 100,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(165) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00

(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

(176) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.747,22

(188) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.265,00

(188) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.185,00

Total da Unidade: 60.197,22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(247) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(302) 3.1.90.04.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
Total da Unidade:	8.000,00
Total Anulação:	693.338,46

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	475.714,46	475.714,46
Fonte: 6.1.02	200.000,00	200.000,00
Fonte: 9.2.14	12.624,00	12.624,00
Fonte: 9.2.29	5.000,00	5.000,00
Total:	693.338,46	693.338,46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 011/19 de Junho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Junho de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000011/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				225.036,00	225.036,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				225.036,00	225.036,00
10.122.002.2.012	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				1.500,00	1.500,00
		3.3.90	14	6.1.0002.15	1.500,00	0,00
		3.3.90	30	6.1.0002.15	0,00	1.500,00
				Total do Grupo:	1.500,00	1.500,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				23.536,00	23.536,00
		3.3.90	30	9.2.0014.94	0,00	6.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.58	6.000,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.60	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.60	0,00	17.536,00
		3.3.90	39	9.2.0014.58	7.536,00	0,00
				Total do Grupo:	23.536,00	23.536,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				186.000,00	186.000,00
		3.1.90	04	9.2.0014.50	68.000,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.0014.50	0,00	68.000,00
				Total do Grupo:	68.000,00	68.000,00
		3.3.90	30	9.2.0014.54	27.000,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0014.198	0,00	27.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.51	0,00	31.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.54	31.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.51	60.000,00	0,00
		3.3.90	47	9.2.0014.51	0,00	60.000,00
				Total do Grupo:	118.000,00	118.000,00
10.305.006.2.017	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				14.000,00	14.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.74	14.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.75	0,00	14.000,00
				Total do Grupo:	14.000,00	14.000,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				501.300,00	501.300,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				501.300,00	501.300,00
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				473.500,00	473.500,00
		3.1.90	04	9.2.0018.18	453.500,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.0018.18	0,00	453.500,00
				Total do Grupo:	453.500,00	453.500,00
		3.3.90	30	7.1.0001.25	20.000,00	0,00
		3.3.90	39	7.1.0001.25	0,00	20.000,00
				Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00
12.782.004.2.033	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR				27.800,00	27.800,00
		3.3.90	36	9.2.0015.163	0,00	1.900,00
		3.3.90	39	9.2.0015.162	0,00	7.300,00
		3.3.90	39	9.2.0015.164	0,00	18.000,00
		3.3.90	39	9.2.0015.163	27.800,00	0,00
		3.3.90	47	9.2.0015.163	0,00	600,00
				Total do Grupo:	27.800,00	27.800,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				25.800,00	25.800,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				25.800,00	25.800,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO				25.800,00	25.800,00
		3.3.90	39	9.2.0042.42	25.800,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000011/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração (Em R\$)		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					25.800,00	25.800,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					25.800,00	25.800,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					25.800,00	25.800,00
		3.3.90	47	9.2.0042.42		0,00	25.800,00
				Total do Grupo:		25.800,00	25.800,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					83.924,91	83.924,91
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					83.924,91	83.924,91
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					83.924,91	83.924,91
		3.1.90	04	9.2.0029.353		78.600,00	0,00
		3.1.90	04	9.2.0029.352		0,00	51.000,00
		3.1.90	13	9.2.0029.353		0,00	16.300,00
		3.1.90	13	9.2.0029.352		0,00	11.300,00
				Total do Grupo:		78.600,00	78.600,00
		3.3.90	14	8.2.0028.250		0,00	400,00
		3.3.90	30	9.2.0029.352		0,00	2.000,00
		3.3.90	32	8.2.0028.250		0,00	1.247,91
		3.3.90	36	8.2.0028.250		0,00	1.677,00
		3.3.90	36	9.2.0029.352		2.000,00	0,00
		3.3.90	39	8.2.0028.250		3.324,91	0,00
				Total do Grupo:		5.324,91	5.324,91
TOTAL GERAL						836.060,91	836.060,91

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 012/19 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orcamento Proarama 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.231,70
Total da Unidade:				17.231,70

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(27)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		600,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		3.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		500,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.010,00
(35)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		2.395,00
(54)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.960,00
Total da Unidade:				29.465,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
(87)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
Total da Unidade:				5.700,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(27)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-6.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
(32)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00
(42)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
(88)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
(100)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.0014	- Material de Consumo		10.000,00
Total da Unidade:				170.000,00

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(139)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		14.094,00
(139)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		569,78
Total da Unidade:				14.663,78

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(79)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-9.2.0015	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica							15.187,47



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(386)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				160,00

Total da Unidade: 15.347,47

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
(153)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				44.000,00
(160)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Material de Consumo				38.000,00
(165)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Contratação p/ Tempo determinado				98.462,57
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
(179)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Material de Consumo				500,00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				420,00
(184)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00
(184)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00
(184)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00

Total da Unidade: 290.082,57

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(203)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.132,00
(203)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.310,00
(223)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				790,00

Total da Unidade: 4.232,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(253)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000				- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				2.000,00
(254)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40,00
(254)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.880,00
(256)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				700,00
(272)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				800,00
(276)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029				- Contratação p/ Tempo determinado				34.843,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes rows for 'SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL' and 'FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL' with a total of 46.771,59.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Table with 4 columns: Code, Description, Department (GABINETE), and Amount (PREFEITO). Includes row for 'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL' with a total of 700,00.

Table with 2 columns: Description and Amount. Lists various 'OBRIGAÇÕES PATRONAIS' with amounts ranging from 200,00 to 17.231,70.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes sub-sections 03 and 03.03, and item (26) with amount 25.000,00. Total da Unidade: 134.048,70

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes sub-sections 04 and 04.04, and items (58), (73), (80), (81), (82) with various amounts. Total da Unidade: 180.462,57

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes sub-sections 06 and 06.13, and items (19), (24), (82), (82), (82), (95) with various amounts. Total da Unidade: 170.569,78

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes sub-sections 06 and 06.14, and item (138) with amount 14.094,00. Total da Unidade: 14.094,00

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes sub-sections 07 and 07.07, and items (10), (56), (68), (384) with various amounts. Total da Unidade: 15.347,47



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

(174) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	2.500,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	420,00

Total da Unidade: 2.920,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMETO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(270) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.400,00
(300) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-8.2.0028 - Equipamentos e Material Permanente	561,00
(302) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	18.500,00
(303) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - OBRIGACÕES PATRONAIS	5.093,00
(322) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
(323) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0.1.0000 - Material de Consumo	5.700,00
(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.107-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100,00
(325) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.107-0.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.400,00
(326) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(328) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.107-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(329) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
(330) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(331) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(332) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.108-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS	1.500,00
(334) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0.1.0000 - Material de Consumo	5.100,00
(335) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.108-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-8.2.0028 - Material de Consumo	1.947,59
(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-0.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(340) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.109-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
(344) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.109-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
(345) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	6.050,00
(346) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.200,00
(347) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - OBRIGACÕES PATRONAIS	2.000,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(352) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 600,00

Total da Unidade: 75.351,59

Total Anulação: 593.494,11

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Junho de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	370.955,05	370.955,05
Fonte: 6.1.02	9.000,00	9.000,00
Fonte: 8.2.28	2.508,59	2.508,59
Fonte: 9.2.14	161.000,00	161.000,00
Fonte: 9.2.15	15.187,47	15.187,47
Fonte: 9.2.29	34.843,00	34.843,00
Total:	593.494,11	593.494,11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 013/19 DE 3 DE JUNHO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.458,13 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.458,13 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0012.2.068 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS
33903000000000 - 8.2.0028.250 - Material de Consumo

	7.458,13
Total da Unidade:	7.458,13
Total Suplementação:	7.458,13

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanco Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

SUPERÁVIT:	
Fonte: 8.2.28	7.458,13
Total:	7.458,13

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orcamento das Unidades Orcamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Junho de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Aurência de Superávit/Déficit				VALORES UTILIZADOS EM 2018												TOTAL UTILIZADO	SALDO
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2018	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2018		JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
0001 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 1.632,12	R\$ 515.564,40		0,00													0,00	0,00
0001 - 15% - EDUCACAO	R\$ 2.526,48	R\$ 142.829,20		0,00													0,00	0,00
0002 - 15% - SAUDE	R\$ 1.326,48	R\$ 291.620,15		0,00													0,00	0,00
0004 - SALDO EDUCACAO	R\$ 0,00			0,00													0,00	0,00
0010 - FCA - FUNDO DE CULTURA	R\$ 8.823,94			7.999,07													7.999,07	7.999,07
0014 - RECURSOS S/D	R\$ 468.045,72	R\$ 397.002,12		105.634,88													105.634,88	105.634,88
0015 - RECURSOS FNDE	R\$ 2.705,46	R\$ 7.926,12		0,00													0,00	0,00
0016 - RECURSOS CIDE	R\$ 5,34			4,27													4,27	4,27
0018 - FUNDEB 60%	R\$ 1.164,83	R\$ 234.982,01		0,00													0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	R\$ 505,83	R\$ 677.143,15		0,00													0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVENIO - EDUCACAO	R\$ -			0,00													0,00	0,00
0024 - TRANSF. CONVENIO - SAUDE	R\$ 497,88			398,14													398,14	398,14
0024 - TRANSF. CONVENIO - OUTROS	R\$ 35.326,39			28.199,60													28.199,60	28.199,60
0029 - RECURSOS FEAS	R\$ 11.210,66	R\$ 1.888,00		7.458,13													7.458,13	7.458,13
0029 - RECURSOS FMS	R\$ 30.078,46	R\$ 35.677,92		0,00													0,00	0,00
0030 - RECURSOS FIES				0,00													0,00	0,00
0030 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	R\$ 15.022,20	R\$ 7.556,00		5.873,76													5.873,76	5.873,76
0060 - RECEITAS PROPRIAS DE ENTIDADES DE ADM. DIRETA				0,00													0,00	0,00
0067 - ALIENACAO DE BENS				0,00													0,00	0,00
0107 - PNAU				0,00													0,00	0,00
0095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF- PRECATÓRIOS				0,00													0,00	0,00
Total:	999.921,00	2.773.308,26		164.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,13	147.289,73



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 014/19 de Julho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000014/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforoço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					203.040,68	203.040,68
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					203.040,68	203.040,68
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					19.922,76	19.922,76
		3.3.90	30	9.9.0014.97		0,00	8.182,30
		3.3.90	36	9.9.0014.60		8.182,30	189,54
		3.3.90	36	9.9.0014.97		0,00	1.300,00
		3.3.90	36	9.9.0014.58		189,54	10.000,00
		3.3.90	39	9.9.0014.58		1.300,00	0,00
		3.3.90	39	9.9.0014.97		10.250,92	0,00
		3.3.90	47	9.9.0014.97		0,00	250,92
				Total do Grupo:		19.922,76	19.922,76
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					81.917,92	81.917,92
		3.3.90	36	9.9.0014.50		0,00	66.917,92
		3.3.90	36	9.9.0014.51		16.917,92	0,00
		3.3.90	39	9.9.0014.51		50.000,00	15.000,00
		3.3.90	39	9.9.0014.50		15.000,00	0,00
				Total do Grupo:		81.917,92	81.917,92
10.303.006.2.019	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					1.200,00	1.200,00
		3.3.90	30	9.9.0014.78		1.200,00	0,00
		3.3.90	32	9.9.0014.78		0,00	1.200,00
				Total do Grupo:		1.200,00	1.200,00
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00	100.000,00
		3.3.90	39	2.3.0002.15		100.000,00	0,00
		3.3.90	47	2.3.0002.15		0,00	100.000,00
				Total do Grupo:		100.000,00	100.000,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					1.400,00	1.400,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					1.400,00	1.400,00
13.392.015.2.034	- FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS					1.400,00	1.400,00
		3.3.90	36	8.2.0010.10		1.400,00	0,00
		3.3.90	39	8.2.0010.10		0,00	1.400,00
				Total do Grupo:		1.400,00	1.400,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					202,10	202,10
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					202,10	202,10
15.451.016.1.011	- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS					202,10	202,10
		4.4.90	51	9.2.0024.244		0,00	202,10
		4.4.90	51	9.2.0024.248		202,10	0,00
				Total do Grupo:		202,10	202,10
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					3.930,00	3.930,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					3.930,00	3.930,00
08.122.002.2.059	- MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO					400,00	400,00
		3.3.90	47	0.1.0000.05		0,00	400,00
		3.3.90	48	0.1.0000.05		400,00	0,00
				Total do Grupo:		400,00	400,00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					730,00	730,00
		3.3.90	30	8.2.0028.250		0,00	730,00
		3.3.90	39	8.2.0028.250		730,00	0,00
				Total do Grupo:		730,00	730,00
08.244.012.2.069	- MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO					2.000,00	2.000,00
		3.3.90	30	9.2.0029.350		2.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000014/19
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.930,00	3.930,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.930,00	3.930,00
08.244.012.2.069	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO	3.3.90	36	9.2.0029.350	0,00	2.000,00
				Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00
08.244.012.2.106	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	3.3.90	14	9.2.0029.351	800,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0029.351	0,00	800,00
				Total do Grupo:	800,00	800,00
TOTAL GERAL					208.572,78	208.572,78

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 015/19 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
Total da Unidade:				2.500,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		5.400,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		2.600,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		1.020,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		7.800,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.149,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.210,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		420,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00
(54)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
Total da Unidade:				64.699,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.440,00
(86)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.900,00
Total da Unidade:				6.340,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(21)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-2.3.0002	- DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
(29)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado		50.276,66
(37)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo		30.000,00
(47)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.972,00
(89)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		29.375,10
(95)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.190,40
(100)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.9.0014	- Material de Consumo		4.700,00
(107)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80.000,00

Total da Unidade: 238.514,16

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 29.400,00

Total da Unidade: 29.400,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.500,00
(382)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000				- Material de Consumo				2.050,00
(383)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				9.800,00

Total da Unidade: 28.350,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.880,00
 (152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
 (152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
 (152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.100,00
 (152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
 (170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
 (170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
 (170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
 (170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
 (170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
 (179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo 970,00
 (179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo 4.000,00
 (181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
 (181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00
 (181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
 (181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
 (182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.740,72
 (184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00
 (184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.440,00
 (184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.030,00
 (184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(406) 4.4.90.51.00.00.00.1.011-9.2.0024 - Obras e Instalações	91.000,00
Total da Unidade:	224.260,72

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(203) 3.3.90.36.00.00.00.2.055-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.106,00
(223) 4.4.90.52.00.00.00.2.058-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
(229) 3.3.90.39.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total da Unidade:	3.906,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(252) 3.3.90.30.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	185,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(257) 3.3.90.40.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	5.400,00
(265) 3.3.90.36.00.00.00.2.062-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(272) 3.3.90.36.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(348) 3.3.90.14.00.00.00.2.110-9.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	900,00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total da Unidade:	16.675,00
Total Suplementação:	614.644,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02 -	GABINETE	DO	PREFEITO
(16) 3.3.90.36.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
Total da Unidade:			1.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25) 3.1.90.11.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.2.004-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(43)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(48)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(52)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Material de Consumo	2.030,00

Total da Unidade: 14.530,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(58)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.440,00
(58)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
(58)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.900,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	5.400,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.600,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.880,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	7.800,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(71)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.700,00
(73)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	21.020,00
(73)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	400,00
(73)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	420,00
(73)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.400,00

Total da Unidade: 91.460,00

05 - SECRETARIA DE GOVERNO

05.05 - SECRETARIA DE GOVERNO

(92)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
(93)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Material de Consumo	900,00
(94)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(95)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	700,00

Total da Unidade: 7.100,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(17)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.400,00
(18)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-2.3.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(35)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(52)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	11.900,00
(56)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
(60)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.800,00
(88)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	16.776,66
(90)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.190,40
(92)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Material de Consumo	5.200,00
(97)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.175,10
(102)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	4.700,00
(103)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	80.000,00
(103)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(149)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Material de Consumo	14.972,00

Total da Unidade: 267.914,16

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(359)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-9.2.0024	- Obras e Instalações							50.000,00
(360)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.1.0000	- Obras e Instalações							2.000,00
(388)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.000,00
(388)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							185,00
(388)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.570,00
(388)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							100,00
(400)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.087-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado							9.800,00
(401)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.087-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							2.106,00
(402)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0.1.0000	- Material de Consumo							2.200,00

Total da Unidade: 68.961,00

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(96)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0.1.0000	- Obras e Instalações	7.200,00
(100)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.100,00
(100)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(101)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
(409)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-9.2.0024	- Equipamentos e Material Permanente	20,00

Total da Unidade: 31.320,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(131)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024	- Obras e Instalações	10.980,00
(134)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0.1.0000	- Obras e Instalações	16.500,00
(135)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0.1.0000	- Obras e Instalações	5.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-9.2.0042 - Material de Consumo	4.200,00
(180) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.740,72
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(187) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-9.2.0042 - Equipamentos e Material Permanente	800,00

Total da Unidade: 52.620,72

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.300,00
(218) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.440,00
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Material de Consumo	2.050,00
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Material de Consumo	6.849,00

Total da Unidade: 21.439,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(232) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-9.2.0024 - Obras e Instalações	20.000,00
(233) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0.1.0000 - Obras e Instalações	3.210,00
(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00
(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.500,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Material de Consumo	2.000,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Material de Consumo	700,00
(310) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(355) 4.4.90.52.00.00.00.1.042-9.2.0024 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	58.300,00
<hr/>	
Total Anulação:	614.644,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	259.800,00	259.800,00
Fonte: 2.3.02	105.000,00	105.000,00
Fonte: 9.2.24	91.000,00	91.000,00
Fonte: 9.2.29	5.590,00	5.590,00
Fonte: 9.2.42	19.740,72	19.740,72
Fonte: 9.9.14	133.514,16	133.514,16
Total:	614.644,88	614.644,88



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 016/19 DE 1 DE JULHO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0015.2.034 - FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS	
33903600000000 - 8.2.0010.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
<hr/>	
Total da Unidade:	5.100,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0016.1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100000000 - 9.2.0024.01 - Obras e Instalações	3.800,00
<hr/>	
Total da Unidade:	3.800,00
<hr/>	
Total Suplementação:	8.900,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:	
Fonte: 8.2.10	5.100,00
Fonte: 9.2.24	3.800,00
Total:	8.900,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso																	
FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS EM 2018												SALDO	
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2018	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		TOTAL UTILIZADO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 1.832,12	RS 515.564,60	0,00													0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	RS 2.556,89	RS 142.959,30	0,00													0,00	0,00
0002 - 15% - SAÚDE	RS 1.395,48	RS 291.620,15	0,00													0,00	0,00
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	RS 0,01	RS -	0,01													0,00	0,01
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	RS 8.623,84	RS -	8.623,84							5.100,00						5.100,00	3.723,84
0014 - RECURSOS SUS	RS 489.945,12	RS 367.002,12	122.943,00													0,00	132.843,00
0015 - RECURSOS FNDE	RS 2.705,45	RS 7.926,12	0,00													0,00	0,00
0016 - RECURSOS CIDE	RS 5,34	RS -	5,34													0,00	5,34
0018 - FUNDEB 60%	RS 1.164,83	RS 234.892,01	0,00													0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	RS 505,83	RS 577.143,15	0,00													0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	RS -	RS -	0,00													0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	RS 497,68	RS -	497,68													0,00	497,68
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	RS 35.326,38	RS 76,89	35.249,49													3.800,00	31.449,49
0026 - RECURSOS FIAS	RS 11.510,60	RS 1.838,00	9.672,60							7.458,13						3.800,00	7.458,13
0029 - RECURSOS FNAS	RS 30.078,46	RS 36.677,92	0,00													0,00	0,00
0030 - RECURSOS FIES	RS -	RS -	0,00													0,00	0,00
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	RS 15.022,20	RS 7.555,00	7.467,20													0,00	7.467,20
Total	RS 889.921,00	RS 2.173.368,26	153.450,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,13	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.358,13	177.951,73



FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS												SALDO	
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2018	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		TOTAL UTILIZADO
62349 10166.4 - CONVENIO 744990-2010 - FTE "24"	1,74		1,74													0,00	1,74
60020 10659.2 - FMAS DCA - FTE "29 E 24"	590,19		590,19													0,00	590,19
60078 8819.6 - FCBA - SUPREMO FTE "10"	0,00		0,00													0,00	0,00
60087 647296.0 - CONV. 044367/2012 - FTE"24" APLICAÇÃO	0,00		0,00													0,00	0,00
60094 11414.6 - CONV. 797741-2013 - SUPREMO FTE"24"	19.067,08	78,89	18.990,19							3.800,00						3.800,00	15.190,19
60095 11423.5 - CONV. 791606-2013 - SUPREMO FTE"24"	15.667,38		15.667,38													0,00	15.667,38
60098 647299.4 - CONV. 053355/2012 - FTE"24" APLICAÇÃO FLEX	0,00		0,00													0,00	0,00
																0,00	0,00
Total:	35.326,39	78,89	35.249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	31.448,99



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 017/19 **DE 1 DE JULHO DE 2019**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
44905100000000 - 9.2.0024.248 - Obras e Instalações

	56.700,00
Total da Unidade:	56.700,00
Total Suplementação:	56.700,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.24	56.700,00
Total:	56.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

MÊS REF: 7

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NA FONTE DE CONVÊNIO

Item	Código da Receita	Fonte	Descrição da Receita	Previsão (A)	B=Arrec. Acum.	E=Excesso/Déficit (B-A)	UTILIZADO JULHO	UTILIZADO AGOSTO	UTILIZADO SETEMBRO	UTILIZADO OUTUBRO	UTILIZADO NOVEMBRO	UTILIZADO DEZEMBRO	TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO
14.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	22.001		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União -	5.400,00	0,00	-5.400,00							0,00	-5.400,00
	22 Total			5.400,00	0,00	-5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.400,00
14.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	23.223		Transf. de Conv. da União p/ o SUS dest. a Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	50.000,00	0,00	-50.000,00							0,00	-50.000,00
	23 Total			50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
14.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	24.001		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Outros	15.000,00	438,58	-14.561,42							0,00	-14.561,42
24.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	24.240		Outras Transf. de Conv. da União dest. a Construção do CREAS	100.000,00	0,00	-100.000,00							0,00	-100.000,00
34.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	24.244		Outras Transf. de Conv. da União dest. a Pavimentação de Diversas Ruas	250.000,00	0,00	-250.000,00							0,00	-250.000,00
44.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	24.244		Outras Transf. de Conv. da União dest. a Infraestrutura Esportiva	50.000,00	0,00	-50.000,00							0,00	-50.000,00
54.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	24.244		Outras Transf. de Conv. da União dest. a Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	103.718,20	103.718,20							0,00	103.718,20
64.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	24.001		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	367.627,93	367.627,93	56.700,00						56.700,00	310.927,93
	24 Total			415.000,00	471.784,71	56.784,71	56.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.700,00	84,71